



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.514, DE 20 DE MAIO DE 2014

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, em nível de Mestrado Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.05.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 006511/2014 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão